



DECRETO Nº 12/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Ementa: *Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no âmbito do Município de Afogados da Ingazeira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a importância da promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o debate sobre os desafios e oportunidades do envelhecimento no contexto multicultural, reconhecendo a importância da participação ativa do poder público e da sociedade civil na promoção de ações que assegurem equidade, participação e garantia de direitos às pessoas idosas;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Afogados da Ingazeira**, a ser realizada no dia **04 de junho de 2025**, das **8h às 17h**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Conferência terá como tema central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"**.

Art. 3º A organização e coordenação da Conferência serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI.





Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou órgão congênere responsável pela política de assistência social no município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 28 de abril de 2025.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 28 / 4 / 2025

Funcionário (a) Clayton de Albuquerque Nório

